



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.087

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Caconde, o Crédito ESPECIAL de Cr\$. 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) para atender os seguintes pagamentos: Empréstimo efetuado na Agência Bancária F.Barreto S/A, desta cidade, para pagamento de Indenização de Imóveis, Cr\$.. 50.000,00
Construção de calçamento..... Cr\$.. 20.000,00
Pagamento do Professor de música..... Cr\$.. 5.000,00
Total..... Cr\$. 75.000,00

ARTIGO 2º - Para atender o crédito solicitado no artigo 1º, será apontado como recurso a anulação parcial das seguintes Dotações:

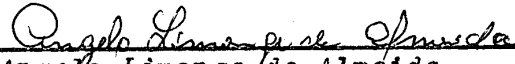
<u>DOTAÇÕES</u>	<u>TÍTULOS</u>	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
021-4.1.1.0.10 -	Construção de Prédios Públicos	Cr\$.50.000,00
015-3.1.4.0.19 -	Indenizações.....	Cr\$.13.000,00
033-3.1.1.1.42 -	Pessoal Civil (Estradas).....	Cr\$.12.000,00
	Total.....	Cr\$.75.000,00

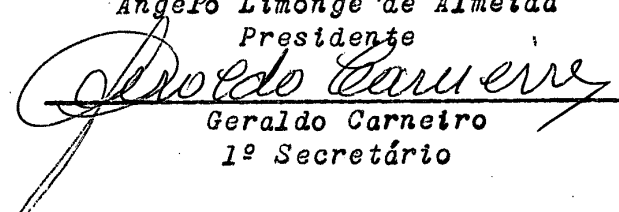
ARTIGO 3º - As importâncias solicitadas no artigo 1º, - receberão respectivamente os seguintes Códigos:-

4.3.1.2.10.....	Cr\$.50.000,00
4.1.1.0.94.....	Cr\$.20.000,00
3.1.1.1.61	Cr\$. 5.000,00
Total.....	Cr\$.75.000,00

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 1975.


Angelo Limonge de Almeida
Presidente


Geraldo Carneiro
1º Secretário